INDICAÇÃO Nº.315/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja criado uma subprefeitura no Loteamento Residencial Praia âncora, e que a mesma sirva de modelo para instalação em outros bairros.

JUSTIFICATIVA

A instalação dessa subprefeitura é de suma importância, pois ira aproximar a comunidade e o poder público.

As subprefeituras irão funcionar como um canal de intermediação entre a população e o Poder Executivo.

A principal atuação de uma subprefeitura é trabalhar na articulação das demandas dos cidadãos à capacidade executiva dos órgãos competentes, visando sempre a melhoria da qualidade de vida. "

Rio das Ostras, 01 de julho de 2017.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor